



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA COMUNIDADE ESCOLAR

DATA: 08/12/2011.

Presentes: Nicanor Cardoso, Sabrina Miranda Covalski, André Luiz Alves, Romoaldo Rebello Siggelkow, George Henry Wojcikiewicz, André Luis Platt, Joaquim Quintino Martins, Nilton Calzia França, Nibar Rodrigues, Marcos Moecke

Pontos discutidos na reunião: Prof. Nicanor inicia a reunião com o primeiro ponto de pauta: **1) Aprovação da ata da reunião anterior:** Todos aprovaram a ata da reunião anterior, dia 24/11/2011. **2) Informes:** a) Ocorreram esta semana a posse dos Diretores-Gerais eleitos nos Campus de Florianópolis- Continente, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Joinville e São José. Em março de 2012 acontecerá a eleição para a Direção-Geral do Campus de Chapecó; b) Alterações realizadas com a posse da Direção-Geral eleita no Campus São José: Nibar Rodrigues assumiu o cargo de Chefe do Departamento de Administração, Prof.^a Marilene Vilhena de Oliveira continua como Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Sílvia Matusaki solicitou dispensa da função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Rosimeri Schuck S. Hahn irá assumir essa função. Já para a Assessoria do Departamento de Administração estão analisando servidores com as características necessárias para assumir essa função. Prof. Giovani Pakuszewski continuará na Assessoria da Direção-Geral. Ocorrerão alterações nos espaços físicos: A sala da Coordenadoria de Extensão e de Pesquisa passará para a antiga sala de Depósitos de Materiais, ao lado da cozinha. Com o aumento da demanda do setor financeiro do Campus e a falta de espaço físico na sala da Coordenadoria de Materiais e Finanças, o setor financeiro será alocado na sala ao lado da Direção-Geral, que hoje está a Coordenadoria de Extensão. Nessa sala, trabalharão o servidor José Luiz Boratti, que ficará responsável pelas notas fiscais, entre outros e o Contador que será nomeado assim que for realizado concurso público; c) O Secretário Municipal de Educação de São José, Círio Vandresen, demonstrou apoio ao IFSC quanto a não construção de uma rua no estacionamento em frente ao Campus São José. O Secretário comprometeu-se em intervir junto ao Prefeito Municipal de São José, que até o momento não se manifestou em nenhum dos vários pedidos de audiências do Campus São José. O vereador Orvino Coelho de Ávila foi quem fez a denúncia sobre o uso do terreno. Tentativas de contato com o vereador Orvino estão sendo realizadas, mas até o presente momento não foram respondidas. Sobre a possibilidade de ingressar judicialmente, o Procurador Roberto R. Ritter Von Jelita informou que não há possibilidade do IFSC vencer a ação, pois o terreno não é da Instituição e não há nenhuma benfeitoria realizada pelo Campus no terreno; d) No dia 7/12/2011 o Campus São José, através da Prof.^a Marilene, participou da reunião com os Secretários de Educação da região da grande Florianópolis, em Biguaçu. Este contato é importante, pois amplia a possibilidade de demanda de cursos bem como a relacionamento político do Campus. A próxima reunião será realizada no final de fevereiro de 2012 no Campus São José; e) Conforme portaria publicada pela Reitoria-IFSC, foi expedida portaria pela Direção-Geral do Campus São José determinando o horário de verão de 23/12/2011 a 31/1/2012, sendo que o horário de expediente será: de segunda à sexta-feira das 13h às 19h e sexta-feira das 8h às 14h. O controle da frequência neste período será realizado de forma manual; f) Prof. Nicanor informa que estará de férias nos períodos de 26 à 30/12/2011 e 16/01/2012 à 14/02/2012. O Chefe do Departamento de Administração, Nibar Rodrigues, substituirá o Diretor-Geral de 26 à 30/12/2011 e 16 à 31/1/2012. A Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Marilene, o substituirá de 1º.à 14/2/2012. **3) Proposta do Regulamento Didático do Curso de Engenharia de Telecomunicações:** Prof. Marcos Moecke informou que o Regulamento que será apresentado foi alterado por sugestões do Conselho de Ensino e após revisão ortográfica do Prof.

Vidomar Silva Filho. Prof. Marcos Moecke apresentou a proposta do Regulamento Didático do Curso de Engenharia de Telecomunicações, cuja cópia está anexa a esta ata. Informou que conforme o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE- o nome correto é regulamento didático e não regimento, como foi nomeado anteriormente. Prof. André sugeriu a alteração no artigo 52 em “familiares até 1º. Grau” por “familiares até 2º. Grau”. Prof. Nicanor sugeriu a alteração da expressão “período letivo” por “semestre letivo” em todo o documento. No artigo 22 e parágrafo único, alterar a redação esclarecendo que o aluno que não efetuar matrícula no prazo determinado e possuir menos de dois trancamentos no Curso, terá sua matrícula trancada automaticamente por um semestre letivo. Suprimir o parágrafo único do artigo 33. Verificar se o §3º.do artigo 36 está de acordo com a Lei das Diretrizes e Bases- LDB-. Alterar a redação do artigo 59, IV para “suspensão das atividades escolares mediante comunicação escrita de 1(um) a 5(cinco) dias letivos, por decisão do Diretor-Geral ou do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão”. No artigo 61, acrescentar parágrafo único com a redação: “Os professores substitutos têm os mesmos direitos e deveres estabelecidos nos artigos 63 à 66, salvo disposição em contrário. Prof. Nicanor sugeriu que o artigo 70 seja suprimido pois o Regulamento dos Colegiados já dispõe sobre o Colegiado de Curso. A proposta do Regulamento Didático Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações foi aprovado com as alterações sugeridas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Sabrina Miranda Covalski, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.